



Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pedro II para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

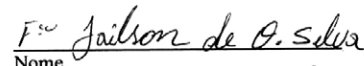
Domingos Mourão-PI, 20 de dezembro de 2023.


MARIA IRINELMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI


ANA PAULA RIBEIRO ARAÚJO FRANCO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Domingos Mourão-PI

TESTEMUNHAS


Nome
CPF: 600.181.233-09


Nome
CPF: 068.114.231-59

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250-000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Id:125268BF642FB389



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 318/2023.

Dispensa de Licitação nº 088/2023,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI

Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS – MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 49.534.491.0001-40, Valor Global: R\$ 67.198,85 (sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023.

Vigência: 12 doze (Meses).

Dotação Orçamentária: FUNDEB, FPM 25%/QSE/ E OUTROS

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:125268BF642FABD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.302

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$146.214,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			146.214,90
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde
817	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999	Não se aplica	
818	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	42.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999	Não se aplica	
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura
820	13.392.0008.2102.0000	Cultura Para o Povo	59.935,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999	Não se aplica	
821	13.392.0008.2102.0000	Cultura Para o Povo	24.279,16
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			146.214,90
		Fontes de Recurso	
	605	00	62.000,00
	715	00	59.935,74
	716	00	24.279,16

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 09 de novembro de 2023

DECRETO Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.302
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF234706A5ABDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.936.441,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.936.441,40
01	01	00	Câmara Municipal
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	62.888,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	9.069,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	189,34
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	810,60
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	341,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
11	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	631,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	
12	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	11.036,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
 4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

01	01	00	Câmara Municipal				
15	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	9,273,54				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
16	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	5,500,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	01	00	Gabinete do Prefeito				
20	04.122.0002.2004.0000	Gestão Inovada	12,000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
35	04.122.0004.2008.0000	Segurança Para o Povo	6,000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
03	01	00	Secretaria de Administração				
56	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	29,000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
76	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	3,000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
83	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	170,000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
91	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	40,000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

03	01	00	Secretaria de Administração				
99	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	220,000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
112	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	10,000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
119	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	18,500,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
141	09.271.0002.2015.0000	Gestão Inovada	30,000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
823	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	8,000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
824	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	3,000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 711 00				
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.					
	999 000	Não se aplica					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BRASILEIRA				
161	09.272.0002.2084.0000	Gestão Inovada	23,600,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 00				
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					
	999 000	Não se aplica					
04	01	00	Secretaria de Educação				
178	12.361.0006.1013.0000	Educação ao Alcance de Todos	587,000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					

04	01	00	Secretaria de Educação				
201	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	80,000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					
205	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	60,000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					
208	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	200,000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					
214	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	5,000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação					
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
308	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	11,000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
320	12.361.0006.2032.0000	Educação ao Alcance de Todos	7,000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
323	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	5,000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Magistério					
327	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	258,000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Magistério					
337	12.365.0006.1070.0000	Educação ao Alcance de Todos	738,000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
373	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	90,000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Magistério					
376	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	227,000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	230 000	FUNDEB - Magistério					
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
410	10.301.0009.1065.0000	Saúde ao Alcance de Todos	250,000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00				
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
	999 000	Não se aplica					
438	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	125,000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
446	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	150,000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde					
458	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos	73,000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
462	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos	83,200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00				
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
485	10.301.0009.2091.0000	Saúde ao Alcance de Todos	12,000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999 000	Não se aplica					
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa		
505	10.302.0009.2049.0000	3.1.90.13.00	Saúde ao Alcance de Todos	6.000,00	
500			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
300			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Saúde		
06	01	00	Secretaria de Assistência Social		
520	08.244.0010.2051.0000	3.3.90.36.00	Prefeitura e o Povo	1.300,00	
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
571	08.244.0010.2059.0000	3.3.90.36.00	Prefeitura e o Povo	5.000,00	
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
999			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000			Não se aplica		
600	08.244.0010.2060.0000	3.3.90.39.00	Prefeitura e o Povo	9.000,00	
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
999			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000			Não se aplica		
614	08.244.0010.2096.0000	3.3.90.36.00	Prefeitura e o Povo	6.000,00	
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
999			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000			Não se aplica		
615	08.244.0010.2096.0000	3.3.90.39.00	Prefeitura e o Povo	4.000,00	
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
999			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000			Não se aplica		
617	08.244.0010.2098.0000	3.3.90.32.00	Prefeitura e o Povo	4.000,00	
500			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
621	08.244.0010.2098.0000	3.3.90.48.00	Prefeitura e o Povo	10.000,00	
500			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
680	04.122.0012.2072.0000	3.3.90.30.00	Desenvolvimento e Cidadania	75.000,00	
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
684	04.122.0012.2072.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Cidadania	24.000,00	
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
725	25.751.0012.2078.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Cidadania	60.000,00	
751			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00	
999			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
000			Não se aplica		
733	26.782.0014.2079.0000	3.3.90.39.00	Acessibilidade Rodoviária	53.000,00	
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura		
747	13.392.0008.2083.0000	3.3.90.30.00	Cultura Para o Povo	2.000,00	
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
10	01	00	Secretaria de Finanças		
755	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	Gestão Inovada	1.000,00	
500			DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
762	28.843.0017.1008.0000	4.6.90.71.00	Dívida Interna	40.000,00	
500			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes		
805	13.392.0007.2030.0000	3.3.90.30.00	Esporte e Cidadania	3.100,00	
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes		
809	13.392.0007.2030.0000	3.3.90.39.00	Esporte e Cidadania	1.000,00	
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
36	04.124.0002.2020.0000	3.1.90.11.00	Gestão Inovada	-80.000,00	
500			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
999			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Não se aplica		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BRASILEIRA		
169	09.272.0002.2087.0000	3.1.90.03.00	Gestão Inovada	-23.600,00	
800			PENSÕES	F.R. Grupo: 1 800 00	
999			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
000			Não se aplica		
04	01	00	Secretaria de Educação		
184	12.361.0006.1069.0000	4.4.90.52.00	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00	
570			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00	
999			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
000			Não se aplica		
185	12.361.0006.1069.0000	4.4.90.52.00	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00	
571			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 00	
999			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
000			Não se aplica		
188	12.361.0006.2021.0000	3.1.90.11.00	Educação ao Alcance de Todos	-449.000,00	
500			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
200			Recursos não Vinculados de Impostos		
000			Educação		
249	12.365.0006.1069.0000	4.4.90.52.00	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00	
570			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00	
999			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
000			Não se aplica		

DECRETO Nº 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

04	01	00	Secretaria de Educação		
250	12.365.0006.1070.0000	4.4.90.51.00	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00	
569			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
999			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
000			Não se aplica		
253	12.365.0006.2027.0000	3.1.90.11.00	Educação ao Alcance de Todos	-25.000,00	
569			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 00	
999			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
000			Não se aplica		
261	12.365.0006.2027.0000	3.3.90.36.00	Educação ao Alcance de Todos	-25.000,00	
569			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00	
999			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
000			Não se aplica		
263	12.365.0006.2027.0000	3.3.90.39.00	Educação ao Alcance de Todos	-25.000,00	
569			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 00	
999			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
000			Não se aplica		
274	12.367.0006.2029.0000	3.3.90.36.00	Educação ao Alcance de Todos	-24.941,40	
569			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00	
999			Outras Transferências de Recursos do FNDE		
000			Não se aplica		
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
277	12.361.0006.1069.0000	4.4.90.52.00	Educação ao Alcance de Todos	-11.100,00	
540			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00	
999			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000			Não se aplica		
278	12.361.0006.1069.0000	4.4.90.52.00	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00	
541			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 00	
999			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
000			Não se aplica		
296	12.361.0006.2031.0000	3.3.50.43.00	Educação ao Alcance de Todos	-30.000,00	
541			SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 541 00	
999			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
000			Não se aplica		
324	12.361.0006.2034.0000	3.1.90.04.00	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00	
542			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00	
230			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
000			FUNDEB - Magistério		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 . DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

DECRETO Nº 49 . DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

[illegible]

DECRETO Nº 49 . DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273

05	01	00	Secretaria Municipal de Saúde						
390	10.301.0009.1069.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							
	999 000	Não se aplica							
394	10.301.0009.2037.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-43.500,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde							
396	10.301.0009.2037.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-45.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde							
397	10.301.0009.2037.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde							
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde						
405	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-95.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção							
	999 000	Não se aplica							
409	10.301.0009.1033.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-105.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	601	00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação							
	999 000	Não se aplica							
416	10.301.0009.1069.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-100.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	632	00			
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde							
	999 000	Não se aplica							
463	10.301.0009.2041.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-296.100,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção							
	999 000	Não se aplica							
464	10.301.0009.2041.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-25.600,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção							
	999 000	Não se aplica							

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
466	10.301.0009.2043.0000		Saúde ao Alcance de Todos		-135.300,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000		Não se aplica				
469	10.301.0009.2045.0000		Saúde ao Alcance de Todos		-292.600,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	604 00
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde				
	999 000		Não se aplica				
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa				
504	10.302.0009.2049.0000		Saúde ao Alcance de Todos		-192.100,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		1	621 00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000		Não se aplica				
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
541	08.244.0010.1066.0000		Prefeitura e o Povo		-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1	665 00
	665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000		Não se aplica				
06	03	00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
629	08.244.0012.1069.0000		Desenvolvimento e Cidadania		-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1	661 00
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000		Não se aplica				
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
693	15.451.0012.1064.0000		Desenvolvimento e Cidadania		-97.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1	701 00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000		Não se aplica				
					-3.936.441,40		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de novembro de 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.273
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5AE37C1B9AD24



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
 Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
 CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**, RATIFICA a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **E. FONTENELE S. COSTA LTDA**, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.626.978/0001-45, com sede Av. São Sebastião, 1038, Anexo 01, bairro Campos, CEP: 64215-044, Parnaíba/PI, a qual cotou o valor global estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II *c/c* o *caput* do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**